



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 09 de agosto de 2024.

**Ofício n.º:** 935/2024

**Assunto:** Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

**Processo n.º:** 97/2023

**Vigência:** 10/08/2029 a 09/08/2028

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

**Referência:** abril a junho de 2024

**Prezada Senhora,**

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida no período de abril/24 a junho/24, conforme segue:

- Ofício COMISSÃO n.º 14/24 – Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Ofício DADIS n.º 928/2024 – Despacho de Relatório da Comissão à OSC;
- Ofício DADIS n.º 929/2024 – Despacho de Relatório da Comissão ao Gestor da Parceria.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi  
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Antônio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito do Município de Guaira**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins**

RECEBIDO 15/08/24  
ASS.   
Hugo Garcia Fabiano  
Chefe da Seção das  
Parcerias com o 3º Setor



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 08 de agosto de 2024.

**Ofício n.º:** 929/2024

**Assunto:** Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

**Processo n.º:** 97/2023

**Vigência:** 10/08/2029 a 09/08/2028

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

**Referência:** abril a junho de 2024

**Prezada Senhora,**

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida no período de abril/24 a junho/24, conforme segue:

- Ofício COMISSÃO n.º 14/24 – Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Prezada Senhora**

**Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka**

**Gestora da Parceria**

PROTOCOLADO 08/08/24  
  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 08 de agosto de 2024.

**Ofício n.º:** 928/2024

**Assunto:** Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva.

**Processo n.º:** 97/2023

**Vigência:** 10/08/2029 a 09/08/2028

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida

**Referência:** abril a junho de 2024

**Prezada Senhora,**

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida no período de abril/24 a junho/24, conforme segue:

- Ofício COMISSÃO n.º 14/24 – Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Prezado Senhor**  
**JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR**  
**Presidente CASNSA**

PROTOCOLADO 108/24  
  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 06 de agosto de 2024.

**Ofício nº 14/2024**

**Assunto:** Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

**Processo n.º:** 97/2023

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**Vigência:** 10/08/2023 a 09/08/2028 (60 meses)

**Trimestre de Referência:** abril/24 e junho/24

**Ilma. Sra.**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 7010 de 18/01/2024 vem por meio desse encaminhar relatórios de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	01 a 14

Atenciosamente,

Mileide Pinto Fernandes

Presidente da Comissão

CPF: 361.559.258-10

**A Ilma. Sra. Silmara Aparecida Reis Cipriano**

**Diretora de Assistência Social, Desenvolvimento e Inclusão Social**

PROTOCOLADO 07/08/24  
  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 2º Trimestre

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carla da Silva Peres Silvério	
Telefone fixo (OSC): 3331-4827	Telefone celular (responsável): (17) 99979-5807
E-mail (responsável): casnsa@gmail.com	
Nº do processo: n° 97/2023	
Nº do Termo de parceria: n° 01/2023	
Vigência da parceria: 60 meses (10/08/2023 a 09/08/2028)	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: Empenho n.º 77 de 03/01/2024	
	<b>Recurso Municipal</b>
29/01/2024 - R\$ 29.782,50	26/04/2024 - R\$ 30.658,06
28/02/2024 - R\$ 29.932,50	24/05/2024 - R\$ 30.508,06
27/03/2024 - R\$ 29.782,50	26/06/2024 - R\$ 30.658,06
	<b>TOTAL: R\$ 181.321,68</b>

MONITORAMENTO	
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.
<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b>	Abril a Junho de 2024.
<b>ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS</b>	Análise dos Relatórios de Atividades e Prestação de Contas: 22/07/24, 23/07/24, 06/08/24



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8486  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59

**Objetivo Geral:** Acolher e ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência e em situação de dependência

Atividade	Objetivo da atividade	Executor	Indicador	Cumprimento De Metas		Apontamento
				Quantitativo	Qualitativo	
<b>Objetivo Específico:</b> Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.						
Roda de Conversa	Realizar acolhida, escuta qualificada e compartilhamento de vivências e experiências	Psicólogo	Relatório Fotos Frequência	Quinzenal 80% dos usuários presentes ou com condições de participação  <b>Abril:</b> Cumprida <b>Maior:</b> Cumprida <b>Junho:</b> Cumprida	Construção de Diálogo, redução de angústia e isolamento.  <b>Cumprida:</b> Diálogo sobre paútas importantes e emergentes, buscando a diminuição da angústia; fortalecimento de vínculos entre os atendidos.	Não há apontamentos.
Oficina Socioeducativa	Jogos, Dinâmicas e Atividades Lúdicas	Pedagogo	Relatório Fotos Frequência	2 x semana 80% dos Usuários presentes ou com condições	Manutenção e preservação das habilidades motoras; Estimular autoestima, criatividade e	Não há apontamentos.

**ACOMPANHAMENTO  
DAS AÇÕES E METAS  
DA PARCERIA**

  
2

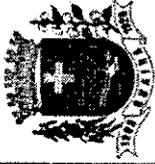




# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



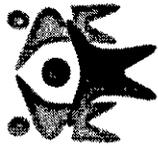
Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59

## Objetivo Específico: Desenvolver capacidades adaptativas para vida diária.

Acompanhamento e organização da dinâmica da residência	Contribuir para a construção progressiva da autonomia, participação e independência.	Pedagogo e Cuidador	Relatório Fotos Frequência	3 x semana 80% dos Usuários presentes ou com condições de participação  <b>Abril:</b> Cumprida <b>Mai:</b> Cumprida <b>Junho:</b> Cumprida	Oportunizar que o usuário seja capaz de realizar atividades com autonomia e/ou independência.  <b>Cumprida:</b> Os atendidos desempenharam as atividades tendo a oportunidade de exercer o máximo de autonomia e experienciar sobre a rotina de uma residência, obtendo noções de quantidade de insumos necessários para o funcionamento de um lar.	Para maior clareza acerca do cumprimento da quantidade de usuários alcançados solicitamos apontar na lista em próximos os relatórios os usuários presentes/não presentes no dia da atividade.
Acompanhamento em AVP (Atividade de Vida Prática)	Estimular autonomia e participação	Assistente Social,	Relatório Fotos	Semanal De acordo com a demanda	Estímulo à autonomia, independência e participação.	Não há apontamentos.







# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59

## Objetivo Específico: Fortalecimento de Vínculos

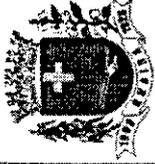
Acompanhamento ou atendimento individual aos usuários	Acolhida Escuta Qualificada Orientações Encaminhamentos	Psicóloga e Assistente Social	Relatório Fotos Frequência	Semanal 100% dos atendidos	Construção de Diálogo, vínculo, suporte emocional/social e acompanhamento.  <b>Meta cumprida</b>	Não há apontamentos.			
Acompanhamento e/ou atendimento com família.	Acolhida Escuta Qualificada Visita Domiciliar	Equipe de referência	Relatório Fotos Frequência	Semanal 90% das famílias	Aproximação do serviço, fortalecimento dos vínculos familiares.  <b>Meta cumprida parcialmente</b>	Verifica-se que o serviço tem se empenhado na participação das famílias na vida dos atendidos.			



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59

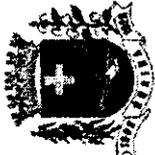
Confraternização com as famílias (Prevista para: março e julho)	Fortalecimento de Vínculos Convivência familiar e comunitária	Equipe de referência	Relatório Fotos Frequência	03 vezes ao ano 100% dos atendidos e suas famílias *extensa ou afetiva - sem impedimentos  <b>Maio:</b> Cumprida (consta fotos, não há lista)	Aproximação e convivência dos atendidos com as famílias.  <b>Meta cumprida</b>	Não há apontamentos.
Confraternização entre acolhidos	Fortalecimento de Vínculos entre os acolhidos	Equipe de Referência	Relatório Fotos Frequência	1 vez ao mês 100% dos atendidos  <b>Abril:</b> Cumprida <b>Maio:</b> Cumprida <b>Junho:</b> Cumprida Parcialmente	Construção de laços afetivos entre os acolhidos  <b>Cumprida:</b> Construção de laços e memórias afetivas entre os atendidos; diálogo e momento de lazer.	Meta cumprida parcialmente no mês de junho, considerando que nas fotos apresentadas não consta a presença dos 7 atendidos, bem como não há lista de presença ou justificativa da ausência de 03 usuários.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59

## Objetivos específicos: Interlocução dos objetivos específicos

Avaliação do serviço/Pesquisa de satisfação/Construção e Alimentação do PIA e PAF  (Prevista para: março e julho)	Mensurar resultados alcançados	Equipe de referência	Relatório mensal  Tabulação dos Resultados	Semestral  100% dos usuários  <b>Junho:</b> Cumprida	Avaliação dos resultados alcançados  <b>Executada:</b> Foram avaliadas as atividades pactuadas, andamento e rotina do serviço, assim como profissionais de execução foram avaliados por meio da atividade	Ação antecipada de julho para junho.  <i>Itens a melhorar segundo avaliação dos usuários: Espaço físico, refeições, atividades externas, manejo dos cuidadores, atividades de AVP, limpeza e organização da casa, festas, atividades com equipe técnica.</i>
Capacitação da Equipe de trabalho  (Prevista para: janeiro, abril e julho)	Avaliar necessidades da equipe  Proporcionar capacitações	Toda equipe de trabalho	Relatório Fotos  Frequência	Trimestral  100% da equipe	Qualificação da Equipe, de ampliação de conhecimentos e habilidades, maior efetividade na execução da proposta e alcance de resultados.	Não há apontamentos.

 9



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Atividades Burocráticas e Administrativas			
Atividade	Frequência	Apontamento	Cumprida:
Elaboração de Relatórios Técnicos e Financeiros	Mensal	<b>Abril:</b> enviado em 17/06/24 <b>Maior:</b> enviado em 16/07/24 <b>Junho:</b> enviado em 25/07/24	Capacitação sobre escuta qualificada e participação da 5ª Semana Técnica de Assistência Social - realizada pelo Instituto de Ensino e Pesquisa UNIAPAE-SP - online.
Reunião e ou orientação com cuidadores	Mensal	Cumprida	Cumprida
Reuniões da equipe de execução	Mensal	Cumprida	Cumprida
Articulação com a Rede	De acordo com Demanda	Cumprida	Cumprida
Elaboração de Prestação de Contas Anual / Final	Anual	Não se aplica	Cumprida





# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@gualtra.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Gualtra  
48344014/0001-59



## ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

### PLANO DE APLICAÇÃO

Despesa	Prevista abril	Executada abril	Prevista maio	Executada maio	Prevista junho	Executada junho
Salários e Ordenados	R\$ 20.675,99	R\$ 39.347,46	R\$ 20.675,99	R\$ 20.633,13	R\$ 20.675,99	R\$ 22.825,72
INSS	R\$ 2.241,98	R\$ 2.015,44	R\$ 2.241,98	R\$ 4.257,42	R\$ 2.241,98	R\$ 2.241,98
FGTS	R\$ 1.992,87	R\$ 1.791,50	R\$ 1.992,87	R\$ 3.784,37	R\$ 1.992,87	R\$ 1.992,87
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de higienização e limpeza	R\$ 800,00	R\$ 45,17	R\$ 800,00	R\$ 302,32	R\$ 800,00	R\$ 489,01
Material de expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Material didático	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00
Materiais Diversos	R\$ 310,00	R\$ 0,00	R\$ 310,00	R\$ 0,00	R\$ 310,00	R\$ 196,00
Prestador de Serviço Jurídico	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Água	R\$ 90,00	R\$ 109,94	R\$ 90,00	R\$ 91,46	R\$ 90,00	R\$ 118,61
Energia Elétrica	R\$ 374,93	R\$ 934,57	R\$ 374,93	R\$ 585,36	R\$ 374,93	R\$ 637,60
Telefone	R\$ 25,07	R\$ 25,98	R\$ 25,07	R\$ 26,68	R\$ 25,07	R\$ 26,83
Aluguel	R\$ 1.389,00	R\$ 2.778,00	R\$ 1.389,00	R\$ 0,00	R\$ 1.389,00	R\$ 2.778,00



**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Gualira  
48344014/0001-59



Gêneros	R\$ 2.058,22	R\$ 1.1339,90	R\$ 2.058,22	R\$ 830,89	R\$ 2.058,22	R\$ 1.633,79
Alimentícios	R\$ 2.058,22	R\$ 1.1339,90	R\$ 2.058,22	R\$ 830,89	R\$ 2.058,22	R\$ 1.633,79
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 30.658,06</b>	<b>R\$ 48.937,96</b>	<b>R\$ 30.508,06</b>	<b>R\$ 31.061,63</b>	<b>R\$ 30.658,06</b>	<b>R\$ 33.490,41</b>

A partir deste comparativo verifica-se cumprimento parcial do Plano de Aplicação. No entanto, ao analisar a Prestação de Contas constata-se adequada aplicação do recurso recebido, havendo somente os seguintes apontamentos:

**Abril:**

- Em relação ao pagamento da NF 14392 cujo valor é de R\$ 114,94 e o pagamento de R\$ 121,84 devido multas e juros, orientamos realizar o ressarcimento de R\$ 6,90 para a conta do processo.
- Na tabela do RH geral da OSC referente a esta competência não consta o funcionário Diego Luiz das Neves da Silva.

Saldo: R\$ 21.372,09

**Maió:**

- Faltou apresentar Comprovante de pagamento de Arrecadação de Receitas Federais/Parcial INSS no valor de R\$ 2.241,98.

Saldo: R\$ 20.835,99

**Junho:**

- Justificar a menção de tarifas nos comprovantes de pagamento.
- Verificamos um erro de digitação no Anexo 28, referente ao valor do Documento de Arrecadação de Receitas Federais.

Saldo: R\$ 18.018,33

**TRANSPARÊNCIA ATIVA**  
Em consulta ao site oficial <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp> na data de 26/07/2024 foi possível constatar a Prestação de Contas do período até maio/24, Termo de Colaboração e Plano de Trabalho em vigor, efetivando assim a transparência ativa desta parceria.

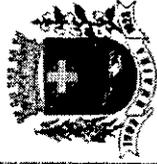
**RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)**  
 PARCIAIS  
 FINAIS

*[Handwritten signature]*



**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



<b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS
<b>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Parecer favorável acerca de Aditivo proposto pela OSC para readequação de nomenclaturas e ampliação do Quadro de Recursos Humanos (cuidadores).</li></ul>
<b>FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS</b>	Não realizada Visita Técnica in Loco neste período.
<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>	Ao analisar quantitativamente as ações pactuadas tem-se: Atividades/metas pactuadas cumpridas integralmente no período: 16 (88,89%) Atividades/metas pactuadas cumpridas parcialmente no período: 02 (11,11%) Desse modo, a OSC apresentou nível elevado de atingimento das metas pactuadas.
<b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>	Ao analisar de maneira qualitativa os resultados da parceria foi observado que os impactos e benefícios previstos no plano de trabalho foram efetivamente atingidos com a execução, onde observamos como resultados e benefícios: usuários protegidos e acolhidos em condições de dignidade; preservação da identidade, integridade e história de vida dos atendidos; redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acesso a ambiente acolhedora para favorecimento da construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e acesso dos usuários a rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais.
<b>IMPACTO DA PARCERIA</b>	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input checked="" type="checkbox"/> ECONÔMICO (Considerando a vantajosidade econômica)

13



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro,  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	<input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____
<b>SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)</b>	Ainda não ocorreu pesquisa de satisfação pelo Gestor de Parceria/Comissão.
<b>CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)</b>	Com a alimentação do site da instituição e página da Prefeitura a população pode acompanhar o Serviço executado.
<b>CONCLUSÃO</b>	Diante do exposto concluímos que a OSC cumpriu o objeto da parceria neste trimestre avaliado, sendo <b>APROVADA A PESTAÇÃO DE CONTAS.</b>

Guaira/SP, 06 de agosto de 2024.

Elaborado por:

  
Míleide Pinto Fernandes

Presidente da Comissão  
CPF: 361.258.559-10

  
Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Membro da Comissão  
CPF: 356.841.638-74

  
Kenia de Lima Silva

Membro da Comissão  
CPF: 332.557.108-55